

II-Determinar que a DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS - DADRH proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato;

III-Dar ciência deste ato aos interessados;

IV- Retroagindo os efeitos desta portaria a contar de 20 de agosto de 2019.

Recife, 28 de agosto de 2019

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 011/2019, Processo Licitatório nº 020/2019. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, hipotermal da FONTE, em garrafinhas de 500 ml, para consumo externo nos diversos eventos de trânsito à serem executados pela Autarquia de Trânsito e Transportes Urbano do Recife, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28 de agosto de 2019 - Valor Global anual: R\$ 63.600,00 - Fornecedor: MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME, CNPJ nº 10.875.828/0001/47. Data de assinatura: 28/08/2019 - Signatários: **Taciana Maria Ferreira** - Diretora Presidente da CTTU e **Marcio do Nascimento Silva** - Representante Legal da empresa MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO Nº. 043 /2019 - COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 27 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Conceder o **DEFERIMENTO do RECADASTRAMENTO 2018** das Organizações da Sociedade Civil respectivamente registradas neste Conselho e relacionadas abaixo conforme Regiões Político Administrativas, atendendo ao disposto na Resolução nº 033/2018 que trata da 2ª fase do Recadastramento.

RPA 01 - LISTA DAS OSC'S

RPA	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Nº REGISTRO COMDICA Nº
01	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (A.A.C.A.)	Registro nº: 0078
01	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - A.A.C.D.	Registro nº: 0350
01	INSTITUTO DOM HELDER CÂMARA / CASA FREI FRANCISCO	Registro nº: 0166
01	INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL	Registro nº: 0496
01	MOVIMENTO PRO-CRIANÇA	Registro nº: 0062
01	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV	Registro nº: 0395
01	PÃO DA VIDA	Registro nº: 0324
01	DIACONIA	Registro nº: 0241
01	GRUPO RUAS E PRAÇAS	Registro nº: 0014
01	COMUNIDADE DOS PEQUENOS PROFETAS - CPP	Registro nº: 0026
01	GABINETE DE ACESSORIA JURÍDICA AS ORGANIZAÇÕES POPULARES - GAJOP	Registro nº: 0113

RPA 02 - Lista das OSC'S

02	CENTRO DE ATENDIMENTO A MENINOS E MENINAS (CAMM)	Registro nº: 0027
----	--	-------------------

RPA 03 - Lista das OSC'S

03	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Registro nº 0099
03	CENTRO SOCIAL DOM JOÃO COSTA	Registro nº: 0094
03	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DO ALTO DO REFÚGIO	Registro nº: 0046
03	CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA	Registro nº: 0225

RPA 04 - Lista das OSC'S

04	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NOVA ESPERANÇA - CDINE	Registro nº: 0474
04	EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	Registro nº: 0437
04	EDUCANDÁRIO MAGALHÃES BASTOS	Registro nº: 0490

RPA 05 - Lista das OSC'S

05	INSTITUTO FILADÉLFIA	Resolução nº 0079
----	----------------------	-------------------

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 044 /2019

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 27 de Agosto de 2019.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC, que estabeleceu um novo regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil-OSC por meios de novos instrumentos jurídicos;

CONSIDERANDO que o MROSC começou a vigorar para a União, Estados e o Distrito Federal em 23 de janeiro de 2016, e nos municípios em 1º de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a Lei de nº 13.019/2014 determina que a administração pública sempre adote o Chamamento Público para a seleção de OSC's, devendo a mesma orientar os interessados e facilitar o acesso aos órgãos da administração pública, acrescentando procedimentos claros, objetivos, simplificados e, sempre que possível, padronizados;

CONSIDERANDO que o COMDICA, nos termos da Lei Municipal de nº 15.604/1992, alterada pelas Leis de nº 16.558/2000 e nº 17.884/2013, da Lei Municipal de nº 15.820/1993 e das Resoluções COMDICA de nº 001/2016 e nº 004/2017; que dispõe sobre diretrizes para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos e celebração de instrumentos jurídicos com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA.

CONSIDERANDO o item 7.6.2.2 PARECER JURÍDICO presente na Resolução 023/2019 Edital FMCA COMDICA nos subitens 7.6.4 e 7.6.6;

CONSIDERANDO o item 8.2 alíneas C e D;

R E S O L V E U:

Desabilitar as respectivas Organizações da Sociedade Civil relacionadas abaixo, em virtude do NÃO CUMPRIMENTO de requisitos obrigatórios na 2ª fase do cronograma do Edital item 7.4 CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS DO EDITAL - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A FIRMAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, do referido Edital de Apoio a Projetos das Organizações da Sociedade Civil através da Resolução nº 023/2019. As OSC's serão oficiadas por este Conselho dando ciência dos efeitos desta Resolução.

EIXO 01: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

RPA	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO
02	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA, ASSISTENCIA E PROMOÇÃO CRIANÇA FELIZ	ACOLHENDO

EIXO 02: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

RPA	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO
04	INSTITUTO PAPAÍ	ATTITUDE LEGAL - ENVOLVENDO MENINOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL E DOMESTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

01	CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	CEPARVS - (RE) CRIANDO LAÇOS DE PROTEÇÃO: CUIDAR PARA FORTALECER
----	---	--

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 045/2019

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 27 de Agosto de 2019.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC, que estabeleceu um novo regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil-OSC por meios de novos instrumentos jurídicos;

CONSIDERANDO que a Lei de nº 13.019/2014 determina que a administração pública sempre adote o Chamamento Público para a seleção de OSC's, devendo a mesma orientar os interessados e facilitar o acesso aos órgãos da administração pública, acrescentando procedimentos claros, objetivos, simplificados e, sempre que possível, padronizados;

CONSIDERANDO que só podem concorrer ao cofinanciamento através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA organizações da sociedade civil previamente registradas no COMDICA;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal de nº 15.604/1992, alterada pelas Leis de nº 16.558/2000 e nº 17.884/2013, da Lei Municipal de nº 15.820/1993 e das Resoluções COMDICA de nº 001/2016 e nº 004/2017; que dispõe sobre diretrizes para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos e celebração de instrumentos jurídicos com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA.

CONSIDERANDO os itens 5 no subitem 5.1 e o item 7.6 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS, os subitens 7.6.2.2 assim como, nos respectivos subitens 7.6.6, 7.6.7 e 7.6.8;

CONSIDERANDO o item 9. DA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA;

R E S O L V E U:

Classificar e convocar as Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo e cujos projetos foram APROVADOS através de Resolução de nº 037_2019 na 1ª fase do Edital do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no ano de 2019, as mesmas não haviam sido classificadas diante da não disponibilidade de vagas previstas na lista classificatória final. Outrossim, diante do previsto no Edital FMCA Resolução nº 023/2019, atendendo ao Item 7.6 do referido Edital de Apoio a Projetos das Organizações da Sociedade Civil, estas classificaram-se, diante da vacância de 03 (três) OSC's conforme razões presentes na Resolução COMDICA de nº 044_2019. As presentes OSC'S, do EIXO 04 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO serão convocadas através de ofício por este Conselho para ciência dos efeitos desta Resolução.

RPA	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	NOTA FINAL
02	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUÊ MALUNGO	FORTALECIMENTO DAS RAÍZES CULTURAIS E CIDADANIA - PROJETO UBUNTU	69,60
04	MAIS CONSULTORIA	MAIS SABER	65,75
01	PÃO DA VIDA	VIVER CIDADANIA, PROMOVENDO CULTURA DE PAZ, ATRAVÉS DE ARTE E DESPORTO - COM PAZ	62,75

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 046/2019

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 27 de Agosto de 2019.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC, que estabeleceu um novo regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil-OSC por meios de novos instrumentos jurídicos;

CONSIDERANDO que a Lei de nº 13.019/2014 determina que a administração pública sempre adote o Chamamento Público para a seleção de OSC's, devendo a mesma orientar os interessados e facilitar o acesso aos órgãos da administração pública, acrescentando procedimentos claros, objetivos, simplificados e, sempre que possível, padronizados;

CONSIDERANDO que só podem concorrer ao cofinanciamento através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA organizações da sociedade civil previamente registradas no COMDICA;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal de nº 15.604/1992, alterada pelas Leis de nº 16.558/2000 e nº 17.884/2013, da Lei Municipal de nº 15.820/1993 e das Resoluções COMDICA de nº 001/2016 e nº 004/2017; que dispõe sobre diretrizes para a captação e aplicação de recursos, apresentação, análise e aprovação de projetos e celebração de instrumentos jurídicos com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA.

CONSIDERANDO os itens 5 no subitem 5.1 e o item 7.6 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS;

CONSIDERANDO o item 9. DA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA;

R E S O L V E U:

Classificar e convocar a Organização da Sociedade Civil descrita abaixo cujo projeto foi APROVADO através de Resolução de nº 037_2019 na 1ª fase do Edital do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no ano de 2019, sendo a mesma não classificada diante da não disponibilidade de vagas previstas para o seu respectivo eixo e lista classificatória final. Outrossim, diante de uma (01) vacância referente ao EIXO 1: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL com valor de limite do projeto de R\$ 105.882,40 (CIENTO E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) previsto no item 7 - DO COFINANCIAMENTO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO no Edital FMCA Resolução nº 023/2019, que mesmo atendendo ao preenchimento da vacância conforme Resolução COMDICA nº 045 do referido Edital de Apoio a Projetos das Organizações da Sociedade Civil, deixa um saldo de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), Assim, o colegiado COMDICA Recife para utilização do saldo residual, resolve incluir 01 (uma) vaga ao Eixo Socioeducativo, suplementando o valor do projeto. A presente OSC'S, do EIXO 04 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO será convocada através de ofício por este Conselho para ciência dos efeitos desta Resolução.

RPA	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	NOTA FINAL
06	CENTRO PROFISSIONALIZANTE DO FLAU	RESGATANDO A ESPERANÇA NA FORÇA DA VIDA	62,50

RESOLUÇÃO Nº. 047/2019 - COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 , 17.959/14 e 18.570/2019 bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno e após decisão da Comissão Eleitoral e o Pleno Extraordinário do dia 27/09/2019.

CONSIDERANDO a atribuição do COMDICA de regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares seguindo as orientações da Lei 8.069/90, e demais legislações em vigor, conforme previsto no artigo 4º, XI, da Lei Municipal 17.884/2013;

CONSIDERANDO a decisão do CEDIS através da portaria nº 066 de 01 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do COMDICA em primeira instância e em segunda instância, resolvidos pelo Pleno, conforme dispõe o art. 67, do Capítulo XIX das Disposições Finais, da Resolução COMDICA nº 007/2019;

CONSIDERANDO o CAPÍTULO II - Art.3º, § 2º da RESOLUÇÃO Nº 007/2019 do COMDICA, publicada no D.O.M. em 06/04/2019; RESOLVE:

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção do Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA vem CANCELAR a candidatura da inscrição nº 040 do SR. OZÉIAS PAULO DA SILVA, RG nº 5.894.634 - SSP/PE em razão do descumprimento do requisito do Art. 14, § 2º da lei 16.776/2002.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº. 048/2019 - COMDICA

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº.s 15.604/92, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09, 17.959/14 e 18.570/2019 bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno e após decisão da Comissão Eleitoral e o Pleno Extraordinário do dia 27/09/2019.

CONSIDERANDO a atribuição do COMDICA de regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares seguindo as orientações da Lei 8.069/90, e demais legislações em vigor, conforme previsto no artigo 4º, XI, da Lei Municipal 17.884/2013;

CONSIDERANDO a decisão judicial tombada nos autos do Processo nº 0000730-96.2019.8.17.0001 que tramita na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital;

CONSIDERANDO que os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do COMDICA em primeira instância e em segunda instância, resolvidos pelo Pleno, conforme dispõe o art. 67, do Capítulo XIX das Disposições Finais, da Resolução COMDICA nº 007/2019;

CONSIDERANDO o CAPÍTULO II - Art.3º, § 2º da RESOLUÇÃO Nº 007/2019 do COMDICA, publicada no D.O.M. em 06/04/2019; RESOLVE:

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção do Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA vem CANCELAR a candidatura da inscrição nº 037 do SR. WELLINGTON ALEXANDRE DE ARAÚJO, RG nº 5.082.050 - SDS/PE, em razão do descumprimento do requisito do Art. 14, §4º da lei 16.776/2002.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 049/2018

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 27 de Agosto de 2019.

R E S O L V E:
APROVAR OS REGISTROS DAS ENTIDADES:

RPA 01 - Entidade: FUNDAÇÃO ANTONIO DOS SANTOS ABRANCHES - FASE - CNPJ Nº 11.496.551/0001-04 - Nº de Registro: 0518

Endereço: Rua do Príncipe, nº 526/610 - Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50.050-410

MOTIVO: Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 27/08/2019, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade FUNDAÇÃO ANTONIO DOS SANTOS ABRANCHES - FASE, sob regime de atendimento Orientação e Apoio Sócio Familiar.

RPA 04 - Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ - ABCC - CNPJ Nº 05.994.449/0001-36 - Nº de Registro: 0517

Endereço: Rua Luiz Carlos Guilherme, nº 575 - Cordeiro - Recife-PE - CEP: 50.711-470

MOTIVO: Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 27/08/2019, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ - ABCC, sob regime de atendimento Orientação e Apoio Sócio Familiar.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de Agosto de 2019.

Ana Maria de Farias Lira
Presidente do COMDICA

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório Nº 032/2019 - Pregão Eletrônico Nº 032/2019- CPLMSA. Licitação BB nº 781856. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 39 (trinta e nove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado R\$ 11.073.762,72. Comunicamos a realização da sessão do processo em referência, designada para o dia 12 (doze) de setembro de 2019, às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia, às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA, no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - acesso identificado, edital e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8189. Recife, 28 de agosto de 2019. **Viviane Patrícia Lemos da Silva.** Pregoeira.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTE PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 18.450/2017.

AVISO 2º EDITAL

Processo Licitatório Nº 020/2019 - Pregão Eletrônico Nº 020/2019- CPLMSA. Licitação BB nº 782072. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (focos cirúrgicos) - 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado R\$ 510.263,33. Comunicamos a realização da sessão do processo em referência, designada para o dia 13 (treze) de setembro de 2019, às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia, às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA, no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - acesso identificado, edital e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8189. Recife, 28 de agosto de 2019. **Viviane Patrícia Lemos da Silva.** Pregoeira.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTE PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 18.450/2017.

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 22/2019 PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2019 - BB - 781996 - CPLPSD - Objeto Nat.: Compras Objeto Desc: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha com 05 (cinco) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos. Valor Estimado Global R\$ 106.315,49 (cento e seis mil trezentos e quinze reais e quarenta e nove centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 11 de setembro de 2019 às 10h e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil- www.licitacoes-e.com.br - Acesso identificado. Edital e outras infor-

mações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelos fones (81) 3355-9155 e 3355-8841. Recife, 28 de agosto de 2019. **Genivaldo Cristovão de Souza** - Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 -CPLS- Licitação BB Nº776901 - Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de consumo (Colchão), com 02 (dois) lotes, para atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos. Foi declarada vencedora do certame para os lotes 01 e 02 a empresa: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - CNPJ Nº 29.903.019/0001-20, com os valo-res totais de R\$ 41.250,00 e 123.750,00 respectivamente. Recife, 28 de agosto de 2019. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti** - Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 14/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2019 - CPLE - BB Nº 774080 - OBJETO: Registo de preço com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de paletes de madeira com 02 (dois) lotes, para a Secretaria de Educação. Resultado Final - Empresa declarada vencedora: BML COMERCIAL LTDA, para o LOTE 01, no valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), e para o LOTE 02, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Autos franqueados aos interessados. Outras Informações (fone) 3355-8707. Recife, 27 de agosto de 2019. **Yoneide Bezerra do Espírito Santo,** Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

RESULTADO FINAL PARCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2019 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 772889 - OBJETO: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar - 21 (vinte e um) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. - CNPJ Nº 78.742.491/0001-33, para os lotes 01, 03, 09 e 18, com os valores totais de R\$ 10.800,00; R\$ 15.000,00; R\$ 6.600,00 e R\$ 12.600,00, respectivamente; DROGAFONTE LTDA. - CNPJ N.º 08.778.201/0001-26, para o lote 02, com o valor total de R\$ 58.500,00; DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - CNPJ N.º 03.951.140/0001-33, para o lote 05, com o valor total de R\$ 25.380,00; INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - CNPJ N.º 09.607.807/0001-61, para os lotes 06 e 19, com os valores totais de R\$ 135.800,00 e R\$ 166.000,00, respectivamente; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. - CNPJ N.º 10.779.833/0001-56, para os lotes 07, 08 e 17, com os valores totais de R\$ 8.160,00, R\$ 24.000,00 e R\$ 23.496,00 respectivamente; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ N.º 25.296.849/0001-85, para o lote 11, com o valor total de R\$ 12.700,00; SAUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - ME - CNPJ N.º 27.970.162/0001-09, para o lote 12, com o valor total de R\$ 27.810,00; LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ N.º 11.244.404/0001-47, para o lote 13, com o valor total de R\$ 112.980,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. - CNPJ N.º 08.674.752/0001-40 para o lote 14, com o valor total de R\$ 82.000,00; CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ N.º 61.418.042/0001-31, para o lote 16, com o valor total de R\$ 1.814,00; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ N.º 12.889.035/0001-02, para o lote 20, com o valor total de R\$ 48.990,00; EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ N.º 12.882.932/0001-94, para o lote 21, com o valor total de R\$ 255.000,00. Recife, 28 de agosto de 2019. **Verônica Ferreira de Brito.** Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE REVOGAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Recife, Edição nº 100, de 27.08.2019, **ONDE SE LÊ:** Marcos Antônio da Silva. Pregoeiro, **LEIA-SE:** Marcos Antônio da Silva. Gerente Geral de Licitações e Compras. Recife, 29 de agosto de 2019.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2019 - COMISSÃO: PREGÃO - MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - OBJETO NAT.: SERVIÇO.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrições e suporte das soluções de software Red Hat Enterprise, para utilização no parque computacional da EMPREL, bem como a contratação de banco de horas para a prestação de serviços e treinamentos oficiais Red Hat, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e os quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital. Local da sessão de abertura: EMPREL - Rua 21 de Abril, nº 3370, na sala da CPL, Torrões, Recife-PE - CEP: 50.761-350, data: 20/09/2019, horário: 10h. O Edital poderá ser obtido com a Comissão Permanente de Licitação no mesmo endereço da sessão de abertura (custo de R\$ 0,15 quinze centavos por folha), no horário de 08h as 12h e das 13h as 17h, de segunda a sexta-feira ou os que optarem pela retirada do edital através da internet no endereço eletrônico <http://www.recife.pe.gov.br> através do Link Licitações, (este sem custos). Recife, 28/08/2019. **Fernando Antônio Pereira Ramos** - Pregoeiro.

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2019

1.OBJETO: aquisição de 500 (quinhentas) inscrições para professores da Secretaria de Educação, sendo 400 (quatrocentas) inscrições pagas pela Secretaria de Educação e 100 (cem) inscrições dadas como cortesia pelo Instituto realizador do Evento 21º Seminário Nacional "Escola? Presente.", no Programa Integral de Desenvolvimento Profissional abordando o tema "BNCC e Currículo: as Novas Demandas para a Educação Básica", no Centro de Convenções de Pernambuco.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão por conta da dotação orçamentária nº 14.01.12.361.1.206.2.101, elemento da despesa 3.3.90.39, fontes 112 e 113.

3. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A inexigibilidade se dá com fundamento no caput, do art. 25 da Lei 8.666/93, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania/OSCIP se dá tendo em vista que é uma ONG qualificada como OSCIP, compromissado em políticas sociais e Educacionais e em consonância com os anseios dos profissionais de educação, sendo, portanto, este evento, exclusivo, conforme declaração de exclusividade deste Instituto.

5.VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).**ROGÉRIO DE MELO MORAIS** Diretor Executivo de Gestão Pedagógica

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna público que reconhece a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação do INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA/OSCIP, CNPJ Nº 00.460.831/0001-46, tendo como objeto aquisição de 500 (quinhentas) inscrições para professores da Secretaria de Educação, sendo 400 (quatrocentas) inscrições pagas pela Secretaria de Educação e 100 (cem) inscrições dadas como cortesia pelo Instituto realizador do Evento 21º Seminário Nacional "Escola? Presente.", no Programa Integral de Desenvolvimento Profissional abordando o tema "BNCC e Currículo: as Novas Demandas para Educação Básica", no Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda-PE, R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). A mencionada despesa correrá por conta